



PROCESSO SIMA.010462/2020-13
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02/2021/GS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2020

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Público que Celebram o Estado de São Paulo, por Meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e a Empresa **RESERVA PAULISTA ADMINISTRADORA DE PARQUES S/A.**, para Prestação de Serviços sob Regime de Concessão de Uso de Bem Público, de Áreas Localizadas no Parque Estadual Fontes do Ipiranga.

O Estado de São Paulo, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, com sede à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345 – Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 56.089.790/0023-93, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO BARRANCOS CHUCRE**, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, RG nº 13.965.356-9 e CPF nº 058.090.588-84, no uso de sua competência, doravante designado "**CONCEDENTE**", e, de outro lado, a empresa **RESERVA PAULISTA ADMINISTRADORA DE PARQUES S/A.**, situado na Av. Miguel Estefano, 4241 – Vila Santo Estefano, Parque Estadual Fontes do Ipiranga – São Paulo/SP, CEP: 04301-002, inscrito no CNPJ sob nº 42.768.967/0001-68, doravante designada "**CONCESSIONÁRIA**", neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **EDUARDO RIGOTTO**, RG nº 20.877.245 e CPF nº 175.202.428-11, e por seu Diretor Técnico, Sr. **CRISTIANO SCHAEFER BURGER FILHO**, RG 5.358.432 e CPF 055.712.299-69, cujos poderes decorrem do seu Estatuto Social, celebram o presente Termo Aditivo do Contrato, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO

1.1. Ficam alterados os seguintes encargos de infraestrutura de apoio à Fundação Parque Zoológico de São Paulo e ao Instituto de Pesquisas Ambientais previstos no Caderno de Encargos:

1.1.1. Substituição do encargo de implantação do CECFAU-SP (CECFAU-II), previsto no item 2.4.1.3 do Anexo II do Contrato de Concessão e detalhado no Anexo XV do Contrato de Concessão pela ampliação do CECFAU-Araçoiaba (CECFAU-I), conforme especificações mínimas definidas no Anexo I do presente Termo de Aditamento, que passará a substituir o Anexo XV do Contrato de Concessão, mantendo-se o mesmo prazo fixado originalmente para a execução do encargo.

1.1.1.1. O item 2.4.1.3 do Anexo II do Contrato de Concessão passará a ter a seguinte redação:



2.4.1.3. Ampliação da Infraestrutura do Criadouro Científico – CECFAU-Araçoiaba (CECFAU-I)

A CONCESSIONÁRIA, até o término do 32º mês contado da data de assinatura do TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO, deverá implantar uma estrutura concentrada de 248 m² de área de apoio e 2.363 m² de área de recinto em Araçoiaba da Serra, anexo ao CECFAU-I, conforme especificações mínimas contidas no ANEXO I do Primeiro Termo de Aditamento e atendendo às especificações do ANEXO XII – CADERNO DE ENGENHARIA.

Caberá à FPZSP obter as autorizações específicas do órgão ambiental relacionadas à execução do presente encargo.

- 1.1.2. Substituição do encargo de construção de nova edificação para a equipe do Prédio de Sementes, Prédio 17-A, previsto no item 3 do item 3.4.1 do Anexo II do Contrato de Concessão, pela reforma e retrofit do Prédio 14 cumulada, mediante inclusão de um novo item no item 3.4.1 do Anexo II do Contrato de Concessão, com a readequação do refeitório, no Térreo do Prédio 4, para abrigar um Herbário de Coleções, observado o detalhamento do Anexo II do presente Termo de Aditamento.

- 1.1.2.1. O item 3 do item 3.4.1 do Anexo II do Contrato de Concessão passará a ter a seguinte redação:

3. Adequação do Prédio 14 com retrofit e conforto técnico operacional equivalente à construção de um prédio novo para receber a equipe do Instituto de Botânica/Instituto de Pesquisas Ambientais, definida no ANEXO XVII – DIRETRIZES PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAS, MELHORIAS E ADEQUAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES DO JARDIM BOTÂNICO E DO INSTITUTO DE BOTÂNICA, cujo detalhamento específico deste prédio 14 é apresentado no ANEXO II do Primeiro Termo Aditamento, numa área total aproximada de 735 m².

- 1.1.2.2. Inclusão do item 4 no item 3.4.1 do Anexo II do Contrato de Concessão, com a seguinte redação:

4. Readequação do refeitório do térreo do Prédio 4 para abrigar um Herbário de Coleções.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SERVIDÃO DE PASSAGEM / ACESSO A ESTRADA DE SERVIÇO DE LIGAÇÃO ZOOLOGICO-ZOO SAFARI

- 2.1. Fica autorizado o uso e manutenção da estrada de serviço, bem como o afastamento máximo de 5 (cinco) metros em cada lado da estrada, que liga o Zoológico ao Zoo-Safari, conforme previsto no Plano de Manejo do Parque Estadual Fontes do Ipiranga, com controle interno de fluxo.



- 2.2. Esse acesso para serviços não configura como Área da Concessão e será utilizada a título de servidão à Concessionária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. O presente aditamento terá vigência a partir de 14 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A CONCESSIONÁRIA expressamente concorda com a equivalência entre os encargos substitutos e os encargos substituídos na Cláusula Primeira deste Termo de Aditamento.
- 4.2. Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato, ficando expressamente ratificadas pelas partes em tudo o que não contrariar o disposto no presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem as partes justas e acertadas, foi lavrado o presente instrumento em formato virtual, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
CONCEDENTE

EDUARDO RIGOTTO

Diretor Presidente
CONCESSIONÁRIA

**CRISTIANO SCHAEFER BURGER
FILHO**

Diretor Técnico
CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

Bruna Cavalcante de Medeiros
CPF: 277.447.518-09
RG: 30.928.810-1

Nelson Eiji Kitazato
CPF: 001.606.048-26
RG: 9.748.875-6



ANEXO I

Readequação (EXPANSÃO CECFAU I)				
RECINTOS	Área total (m²) considerando o previsto em edital + expansão		Altura (m)	Obs
Arara-azul-de-lear	Oito recintos de reprodução	374,5	4	manutenção da quantidade com expansão da área
	Um recinto flocking/filhotes	120	4	recinto adicional
Jacutinga	Seis recintos reprodução	247,9	4	manutenção da quantidade com expansão da área
Outros primatas	Um complexo de 4 recintos	773,5	6,5	expansão da área com dois recintos adicionais
Anfíbios	Uma sala equipada	55	mínimo 2,5m	manutenção conforme edital
Pequenos primatas	Dois complexos de oito recintos	615,4	3	16 recintos adicionais
TOTAL		2186		

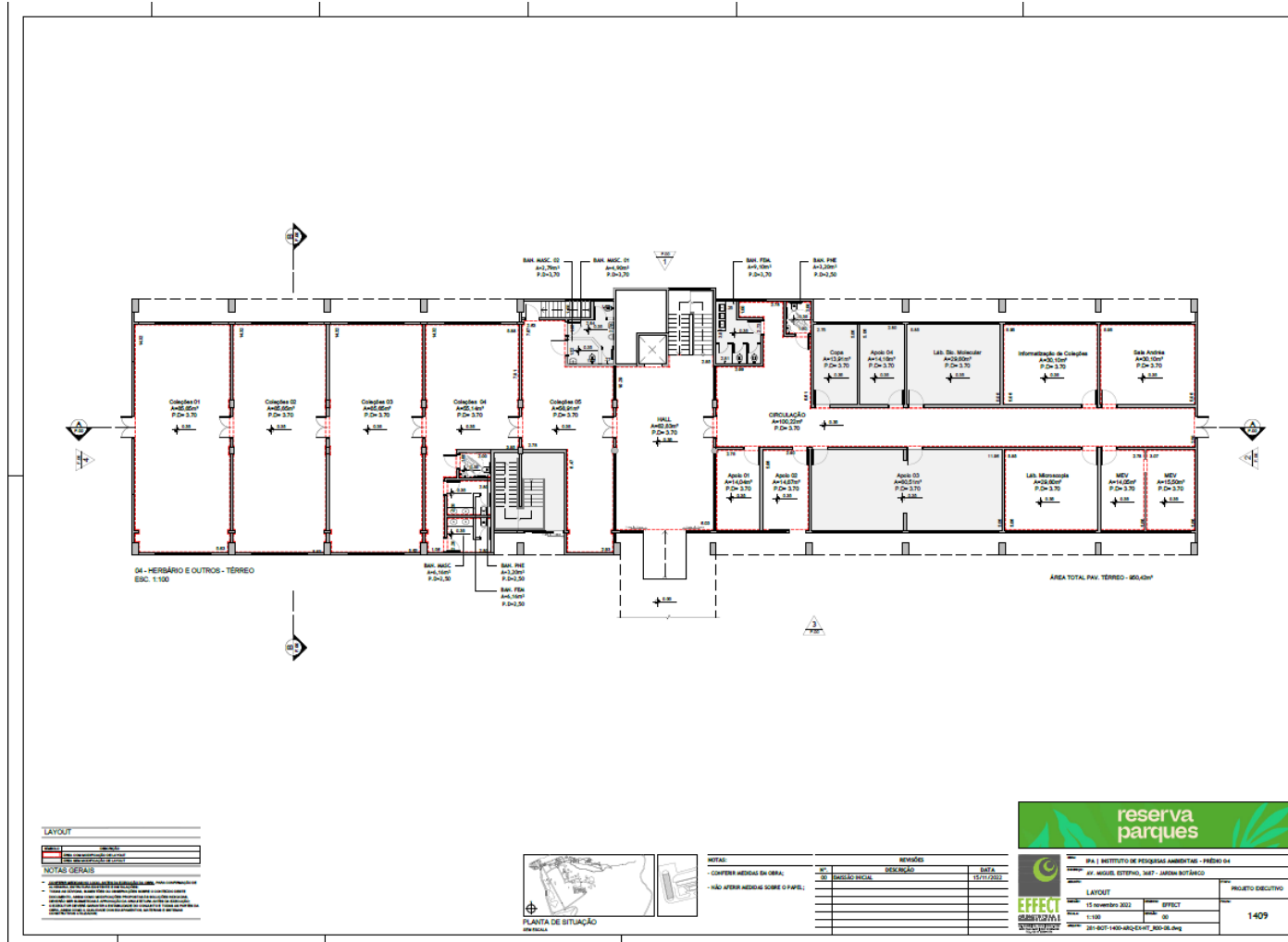
APOIO	Área (m²)
Quarentenário	120
Sala de necrópsia	16
Refeitório com copa	40
Almoxarifado	16
Estacionamento veículos (galpão)	60
Galpão equipamentos e maquinário	16

TOTAL 268

TOTAL GERAL	2454,3
--------------------	---------------



Térreo - Prédio 4





Assinaturas do documento



"1º Termo Aditivo - RESERVA PAULISTA - Contrato nº
02_2021_GS"

Código para verificação: **IDANG6E2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FERNANDO BARRANCOS CHUCRE** (CPF: 058.XXX.588-XX)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 09/05/2022 - 16:24:48 e válido até 09/05/2023 - 16:24:48.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CRISTIANO SCHAEFER BUERGER FILHO** (CPF: 055.XXX.299-XX)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla", emitido em 13/04/2020 - 17:36:37 e válido até 07/04/2023 - 18:09:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDUARDO RIGOTTO** (CPF: 175.XXX.428-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 09/08/2022 - 14:21:15 e válido até 09/08/2122 - 14:21:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.010462/2020-13** e o código **IDANG6E2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.